



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ**

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC  
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

## **Moção de Aplausos nº 11/2016**

Autores:

Daniel Silvano Weber - PMDB

Carlito Joaquim Custódio Júnior - PR

Edson da Cunha Speack - PMDB

Ernesto Policarpo de Aquino - PSC

Geraldo Rene Behlau Weber - PSDB

Jeferson Rubens Garcia - PMDB

Márcia Regina Eggert Soares - PSDB

Osni Ocker - PR

Thomaz William Palma Sohn - PSD

**Assunto: aplaude e congratula o Soldado da Polícia Militar de Itapoá/SC Daniel Venâncio da Costa.**

A Câmara Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, por unanimidade, apresenta, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE APLAUSOS ao Soldado da Polícia Militar de Itapoá/SC Daniel Venâncio da Costa, por efetuar a prisão de dois criminosos armados, em um dia em que o mesmo estava de folga.

O Soldado da Polícia Militar Daniel Venâncio da Costa, com 36 anos de idade, ingressou na Polícia de Itapoá em 28 de outubro de 2001.

Neste ano de 2016, em um dia em que o mesmo estava de folga do trabalho, o Soldado Daniel conseguiu deter sozinho dois criminosos que haviam acabado de praticar um assalto à mão armada a um posto de gasolina. Esta prisão acabou resultando na recuperação do dinheiro que havia sido roubado, bem como na prisão dos envolvidos.

O caso teve grande repercussão devido a coragem do policial que, mesmo estando de folga, não teve medo de sozinho abordar os dois criminosos armados. O Soldado Daniel teve uma atitude de bravura, honrando, assim, o seu juramento ao ingressar na Polícia Militar de Santa Catarina: *“prometo regular a minha conduta pelos preceitos da moral, cumprir rigorosamente o serviço policial militar, a manutenção da ordem pública e a segurança da comunidade, mesmo com o risco da própria vida”*.

Diante desta proposição, esta Casa de Leis – Poder Legislativo, em nome do povo itapoaense, presta a justa homenagem ao Soldado da Polícia Militar de Itapoá/SC Daniel Venâncio da Costa, como forma de reconhecer a ação heroica de combater a criminalidade, indo além de seus deveres funcionais para o pleno exercício de seus deveres de ofício, e que inspira toda a comunidade local e proporciona maior sensação de segurança pública.

É a Moção.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, em 07 de dezembro de 2016.

**Daniel Silvano Weber – PMDB**

**Carlito Joaquim Custódio Júnior – PR**

**Edson da Cunha Speack – PMDB**

**Ernesto Policarpo de Aquino – PSC**

**Geraldo Rene Behlau Weber – PSDB**

**Jeferson Rubens Garcia – PMDB**

**Márcia Regina Eggert Soares – PSDB**

**Osni Ocker – PR**

**Thomaz Willam Palma Sohn – PSD**